



Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.gov.br (47) 3622-3804

Ofício nº 1055 /jll/2015

Canoinhas, 07 de outubro de 2015

Exmº Sr.
LUIZ ALBERTO RINSCOSKI FARIA
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito:

DSDF

Nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia do Projeto de Lei nº 161/2015, que “Denomina via pública de Terezinha de Jesus Loiola”.

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente

Nº do Protocolo: 6660
Hora: 10:50
Data: 07/10/15


Vereador Gil Baiano
Presidente